

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

TERMO DE ANULAÇÃO

A Diretora Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, delibera:

Considerando que o presente pedido foi formalizado em março de 2023, ou seja, há mais de um ano, estando, pois, em dissonância com a Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 7.450/2023;

Considerando a presença de lapso temporal no procedimento licitatório, onde seus valores de referência estão defasados, ficando superiores aos 120 dias;

Considerando o pedido de arquivamento deste processo licitatório pela Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Educação, através do despacho 77, Memorando 5.222/20263;

Fica ANULADO o Pregão Eletrônico Nº 03/2023, cujo objeto faz referência ao Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas advindas da Fundação Municipal de Educação de Tubarão e de toda Rede de Ensino Municipal de Tubarão.

Intime-se e publique-se.

Tubarão, 10 de junho de 2024.

Anete Dacoréggio Volpato Wilbert
Diretora Presidente